

## RESOLUÇÃO Nº 048/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º Abrir**, no orçamento vigente da FURB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.290,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e noventa reais) destinados a atender as despesas abaixo discriminadas:

Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor	
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>			<b>215.290,00</b>	
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00067	Outras Despesas Correntes	16.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00075	Outras Despesas Correntes	31.290,00
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00075	Equipamento e Material Permanente	165.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	262	00000	Outras Despesas Correntes	2.500,00
			<b>215.290,00</b>	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no exercício financeiro de 2016, em cada fonte de recurso e destinação especificados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de outubro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO